

INDICAÇÃO Nº 634 1.25

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09/04/2025

2.º Secretário

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, a limpeza do bosque do Parque da Cidade localizado na Rua Jardelina de Almeida Lopes, 451 - Parque Santana. A medida ora solicitada se faz necessária devido ao local estar com muitos galhos de arvores caídos por toda área do bosque trazendo riscos as crianças que utiliza o parque.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de abril 2025.

Pedro Komura
Vereador – União Brasil